



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 005/2022-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/02/2022.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o relatório Técnico-Financeiro do projeto “Biomonitoramento Humano e Ambiental dos Herbicidas Glifosato, Atrazina e 2,4 D: Citotoxicidade, Mutagenicidade, Genotoxicidade e Expressão Gênica. *In Vitro e In Vivo*”.

Considerando o conteúdo do processo nº 3541/2018-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado relatório Técnico-Financeiro do projeto “Biomonitoramento Humano e Ambiental dos Herbicidas Glifosato, Atrazina e 2,4 D: Citotoxicidade, Mutagenicidade, Genotoxicidade e Expressão Gênica. *In Vitro e In Vivo*”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)